

Hulk é absolvido pelo STJD da denúncia de agressão física



O jogador **Givanildo Vieira de Sousa (Hulk)**, do Clube Atlético Mineiro, foi absolvido por unanimidade, nesta quinta-feira, dia 21/7, pelo Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) em relação à denúncia de agressão física no futebol.

O caso aconteceu na partida entre o Atlético Mineiro e o Coritiba. Na ocasião, Hulk havia sido acusado de desferir um pontapé no jogador Willian Faria, do time adversário e foi denunciado pela Procuradoria do STJD com base no artigo 254-A, §1º, II do CBJD, que trata sobre “agressão física” e que prevê punição de 4 a 12 jogos em casos de condenação.

O jogador que já tinha sido absolvido na Comissão Disciplinar do STJD no mês de maio, teve sentença confirmada por meio da decisão do **relator Maurício Neves Fonseca**, que deferiu sentença favorável a não condenação por falta de provas. Os demais julgadores do processo acompanharam o voto do relator.

<https://mail.real.fm.br/noticia/2576/hulk-e-absolvido-pelo-stjd-da-denuncia-de-agressao-fisica> em 25/06/2026 02:40